INDICAÇÃO Nº. 262/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **a criação de um banco municipal de materiais hospitalares para empréstimo ou doações.**

JUSTIFICATIVA

Muitos precisam de cadeiras de roda, camas hospitalares, cadeiras de banho, muletas, botas ortopédicas, robocop, talas, enfim, inúmeros outros equipamentos que auxiliam a recuperação e são necessários para diversos tipos de tratamentos.

Da mesma forma, muitas pessoas que já tiveram, não sabem o que fazer com elas em casa e ficam sem saber para onde ou a quem doar. Se tivermos um local destinado a esses equipamentos, poderemos receber e emprestar, mediante documentação, esses equipamentos que darão amparo ao Munícipe.

Campanhas, cadastros e doações, poderão ser geridas pela Secretaria de Saúde ou desenvolvimento social, para que todos possam ter um espaço e local de atuação na assistência ao cidadão.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 12 de março de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor